



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 093/2026

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO POR
LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA
SANDRA MARA DE ARRUDA PEDROSO”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

**R
E
S
O
L
V**

E: Art.1º. Fica a Servidora Pública Municipal SANDRA MARA DE ARRUDA PEDROSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.770.768-6 /SSP-SP e inscrita no CPF/MF 372.707.368-39, afastada de suas funções de RECEPCIONISTA TELEFONISTA, no período de 23/02/2026 a 21/08/2026, em licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/02/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.